

DECRETO Nº 1557/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 383/96 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, alterada pela Lei nº 972/2008,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do artigo 5º da Lei 383/96, ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o biênio de 2021/2022:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:

Titular: Graciele Davila Gamzava
Suplente: Bruna Cristina Nunes Vieira

b) Sociedade Beneficente Piratuba/Ipira:

Titular: Tiago Bresolin
Suplente: Lana Mara Faé Tondin

c) Segurança Pública do Município:

Titular: Vitor Kleiton Oliveira
Suplente: Alceu José de Miranda

II – Representantes de Trabalhadores da Saúde:

Titulares: 1. Giandra Golin Ghignatti
2. Carla Salete Zini
3. Juliana Paula Masson
Suplentes: 1. Angela Maria Brol
2. Sirlei Fatima dos Santos
3. Jaqueline Tainara da Silva

III – Representantes de Entidades de Usuários:

a) Cooperativas com sede no Município:

Titular: Nilson Francisco Schmidt
Suplente: Jakson Luiz Rodrigues

b) Instituições Religiosas:

Titular: Eduardo Henrique Lemertz
Suplente: Sebastian Dressler de Oliveira

c) Sindicatos com Sede no Município:

Titular: Miriam Guiomar Elicker Pilge
Suplente: Eduardo Pilger

d) Clubes de Serviços:

Titular: Roseli Cassel
Suplente: Lady Nayr Schroeder Riffel

e) Entidades sem Fins Lucrativos:

Titular: Dianete Norbah Zatta
Suplente: Levino Fries

e) Entidades Patronais:

Titular: Valter Floriano Schafer
Suplente: Wilian Schafer

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 1.135/2019, de 08 de Maio de 2019.

Piratuba-SC, 20 de Maio de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 20 de Maio de 2021

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças